

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

As 17 dias do mês de agosto do ano de 2016, no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal, Sítio das Mesas, Rua Vereador "Raf. Roberto Ribeiro", s/nº na Rua João Carlos, 213, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 04º ano Legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, sob a Presidência do Sr. João Batista Massaroti e secretariado pelo Sr. Antônio Carlos de Souza.



## ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

17 DE AGOSTO DE 2016

4  
[Handwritten signature]



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

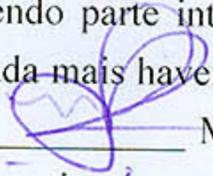
## ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2.016, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 04º ano Legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, sob a Presidência do Senhor João Batista Massaruti e secretariado pelo Senhor Maryel Garbelotti, que ao proceder à chamada registrou a presença dos seguintes Vereadores: Antônio Doriveti Gabriel, Daniela Rodrigues Viana Diogo, Fernando Emílio Bertoni, João Carlos Rizzo, Luciano Peres, José Flávio Ribeiro e Vanier Humberto Dognani. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 12ª Sessão Ordinária do 4º ano legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da 11ª Sessão Ordinária de 2016, realizada dia 03 de agosto, não sendo impugnada ou retificada, foi considerada aprovada. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente da presente Sessão. A saber: Indicação nº 82/16, de autoria da Sra. Vereadora Daniela Rodrigues Viana Diogo, a qual teceu comentários. Indicação nº 83/16 de autoria do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Os Srs. Vereadores Antônio Doriveti Gabriel e Daniela Rodrigues Viana Diogo teceram comentários. O Sr. Presidente autorizou a Secretaria da Casa que encaminhasse as Indicações aos setores competentes. Requerimento nº 70/16, de autoria da Sra. Vereadora Daniela Rodrigues Viana Diogo que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 71/16, de autoria da Sra. Vereadora Daniela Rodrigues Viana Diogo, que teceu comentários. Colocado em votação o requerimento nº 71/16, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 72/16, de autoria da Sra. Vereadora Daniela Rodrigues Viana Diogo que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 73/16, de autoria do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, que teceu comentários. Colocado em votação o requerimento nº 73/16, foi aprovado por unanimidade de votos. Moção nº 53/16, de autoria de todos os Srs. Vereadores que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Moção nº 54/16, de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 06/2016 que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL REALIZAR A REDUÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS QUE ADOTEM MEDIDAS QUE ESTIMULEM A PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE FARTURA - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Colocado em votação quanto à deliberação o Projeto de Lei nº 06/16, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 07/2016, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1200/2003, QUE "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CARNE DE PEIXE NO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR", o qual colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Ve-



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

readores que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo apresentou moção de congratulações ao casal Luiz Marcos de Souza e Elisangela Martins dos Santos Souza, proprietários do Haras Piedade, parabenizando-os pela inauguração deste grande espaço de eventos em nossa região. Os Srs. Vereadores Sr. Vereador Luciano Peres e Daniela Rodrigues Viana Diogo solicitaram assinar junto a moção de congratulações. Colocado em votação a moção de congratulações ao casal Luiz Marcos de Souza e Elisangela Martins dos Santos Souza, foi aprovada por unanimidade de votos. A Sra. Vereadora Daniela Rodrigues Viana Diogo apresentou moção de pesar ao menino Nicolas Oliveira Martins, e sugeriu assinatura de todos os nobres pares. Conforme solicitado, a moção de pesar será assinada por todos e enviada a família. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni apresentou moção de congratulações à Sra. Rita de Cassia Góes Encarnação Martins pela sua aposentadoria. Colocada em votação, a moção de congratulações foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passar à ordem do dia, dispensando o intervalo. Sendo da concordância de todos, passou-se à ordem do dia, comunicando que os Projetos hoje deliberados foram encaminhados às Comissões, e que o Projeto de Lei nº 24/2016, o qual estava nas comissões, recebeu pareceres favoráveis e estaria apto a ser votado. Os membros das comissões solicitaram 1ª e 2ª votação nesta mesma sessão, o que foi deferido por esta presidência. O Sr. Vereador José Flávio Ribeiro requereu a dispensa da leitura dos projetos. Colocado em votação, a dispensa foi aprovada por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 24/2016 que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou-se à parte da palavra livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra, solicitando que obedecessem rigorosamente aos prazos regimentais, para o bom andamento dos trabalhos. Os Srs. Vereadores Maryel Garbelotti, Luciano Peres e Fernando Emílio Bertoni fizeram uso da palavra livre. Não houve inscrição para a Tribuna Cidadã. O Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 17 de agosto de 2016.

Presidente – JOÃO BATISTA MASSARUTI

Vice-Presidente – DANIELA RODRIGUES VIANA DIOGO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 3

1º Secretário – MARYEL GARBELOTTI

2º Secretário – FERNANDO EMILIO BERTONI

## Vereadores:

ANTONIO DORIVETI GABRIEL

JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO

JOÃO CARLOS RIZZO

LUCIANO PERES

VANIER HUMBERTO DOGNANI